PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 221/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8819/2019

Cubatão, 19 de Julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 828/2019 – Vereador WILSON PIO DOS REIS

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PROTOCOLO
Nº 2034
DATA 23/07/19

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito